

RELATÓRIO CEP/IFS 2019.1

Relatório do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Sergipe
Primeiro semestre de 2019

Um relato sobre as
reuniões, atividades e
resultados alcançados
no primeiro semestre
de 2019.

DO RELATÓRIO 2019.1

A produção deste documento busca compreender todas as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Sergipe (CEP/IFS) e, de forma transparente, repassá-las à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e à comunidade externa, possibilitando aos interessados um maior controle social sobre o nosso funcionamento.



DO CEP/IFS

O CEP/IFS tem realizado o atendimento aos pesquisadores e público em geral desde 2015, esclarecendo dúvidas, orientando o acesso à Plataforma Brasil (PB) e disponibilizando material consultivo de forma contínua, com as mesmas condições de estrutura e funcionamento informados na renovação do registro.

A composição do colegiado e o técnico administrativo disponível para o CEP/IFS seguem sendo os mesmos informados na renovação de cadastro, bem como a localização física, telefone para contato e horário de funcionamento. Estas informações são regularmente atualizadas e encontram-se disponíveis no [site do CEP/IFS](#).

Recentemente, o CEP/IFS constituiu seu Programa de Monitoramento de Projetos que será desenvolvido a partir do 2º semestre de 2019. O mesmo encontra-se disponível no [site do CEP/IFS](#) e nele está previsto a solicitação dos relatórios finais dos projetos aos pesquisadores e monitoramento a posteriori de 20% dos projetos de pesquisa submetidos na Plataforma Brasil e aprovados nos anos 2016, 2017 e 2018, entre outras atividades.



1. DAS REUNIÕES

No primeiro semestre de 2019, ocorreram reuniões ordinárias nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho, com média percentual de presença dos membros de 64%. No mês de janeiro não houve reunião do CEP/IFS em função do período de recesso da instituição a qual nos encontramos vinculados. Entretanto, para não prejudicar os pesquisadores que submeteram projetos neste período, a primeira reunião do ano ocorreu nos primeiros dias do mês de fevereiro de 2019.

No total foram realizadas 5 (cinco) reuniões ordinárias no primeiro semestre onde foram analisados 60 projetos, conforme relatório da Plataforma Brasil que segue:

PROJETOS DE PESQUISA EM SERES HUMANOS APRECIADOS							Total	
Grupo	SITUAÇÃO - NÚMERO DE PROJETOS							
	Aprovados	Não aprovados	Pendentes	Retirados	À Critério do CEP			
I	0	0	0	0	0	0	0	
* II	0	0	0	0	0	0	0	
* III	35	2	23	0	0	0	60	
Total	35	2	23	0	0	0	60	

(*)Total de Folhas de Rosto de projetos APROVADOS e NÃO APROVADOS dos Grupos II e III enviados à CONEP 37

Fonte: Plataforma Brasil

Como é possível observar nas atas, as reuniões no CEP/IFS tipicamente seguem a seguinte estrutura:

1. O Coordenador ou Coordenador adjunto dá início aos trabalhos;
2. É passada a palavra para os relatores para apresentação dos respectivos projetos a eles submetidos;
3. Após cada apresentação e apontamentos de recomendações e pendências, abre-se espaço para os demais membros do CEP/IFS;
4. Em seguida, abre-se votação para reprovação, aprovação ou retorno para cumprimento de pendências.

Atendendo com eficiência a demanda de protocolos submetidos, o CEP/IFS tem cumprido as recomendações do CONEP, com média de tempo de análise e tramitação dos protocolos inferior a 22 (vinte e dois) dias, conforme tabela abaixo:

Relatório de Desempenho

CEP:8042 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/ IFS

Tipo de Relatório: Semestral

Tipo de Apreciação: Projeto/ Emenda/ Notificação

Período: 1º Semestre/ Janeiro à Junho/ 2019

Ação	Qtd (1)	Média (em dias) (2)	Desvio Padrão (em dias) (3)
Validação Documental(4)	113	2,6	3
Resposta à Pendência Documental(5)	51	10,9	15
Elaboração de Nota Técnica(6)	0	0,0	0
Aceite do Relator(7)	60	0,0	6
Elaboração do Parecer do Relator(8)	53	14,6	16
Elaboração do Parecer do Colegiado(9)	60	4,2	8
Elaboração do Parecer Conselheiro(10)	0	0	0

Fonte: Plataforma Brasil

No gráfico abaixo podemos observar a evolução do tempo de tramitação dos protocolos de pesquisa submetidos ao CEP/IFS desde 2016 até 2019.1. Para chegar a estes dados, foram consideradas apenas as partes do processo que são de responsabilidade do CEP (validação documental, elaboração de nota técnica, aceite do relator, elaboração do parecer do relator, elaboração do parecer do colegiado e elaboração do parecer consubstanciado).

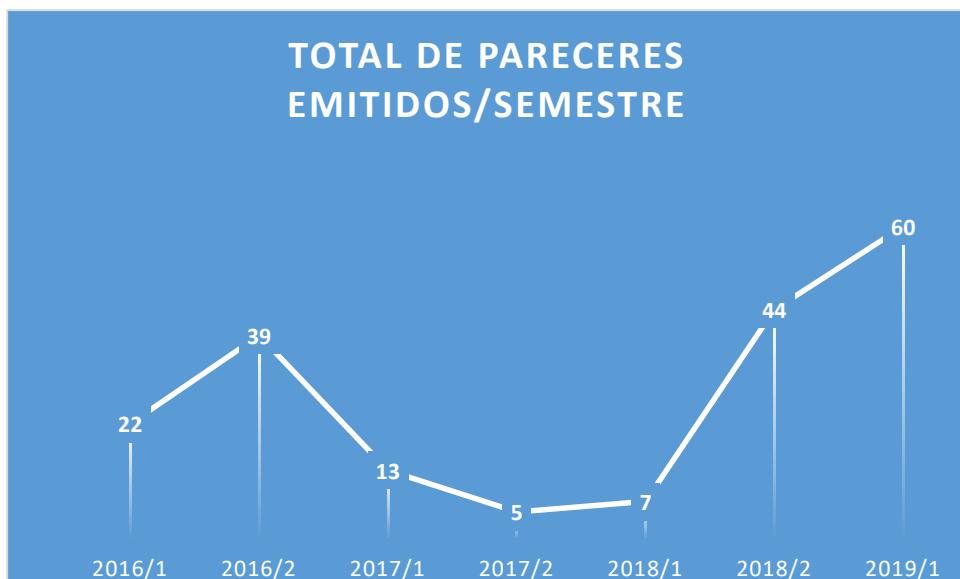


Fonte: Plataforma Brasil

2. DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS

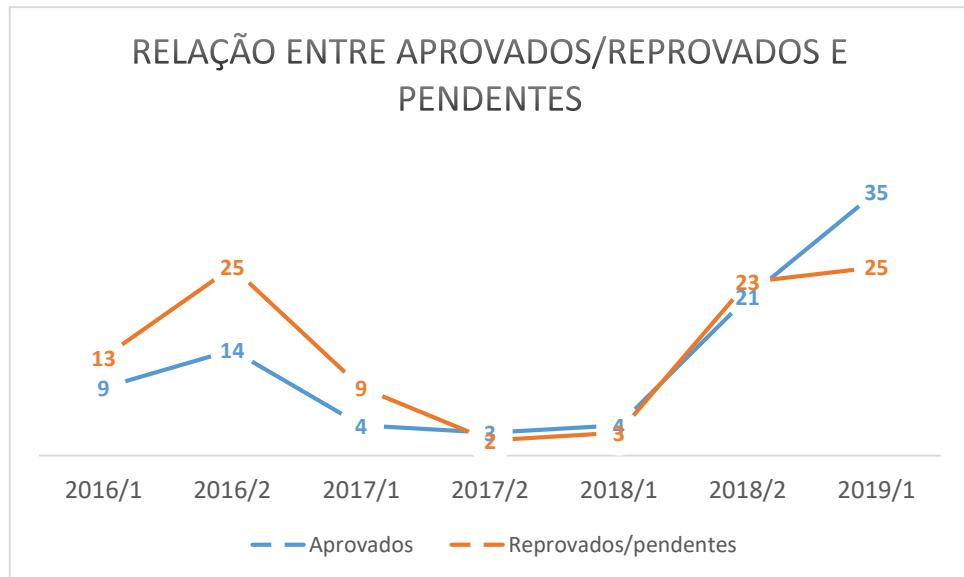
Foram realizados 9 eventos durante o ano de 2019, dos quais participaram mais de 90 pesquisadores. Após estas ações educativas, foi observada uma melhoria acentuada na qualidade dos protocolos de pesquisa submetidos, bem como um aumento na quantidade de protocolos de pesquisa submetidos na Plataforma Brasil, em comparação ao primeiro semestre de 2018.

No gráfico seguinte é possível observar que houve um aumento considerável no total de pareceres emitidos em 2019.1 em relação ao período anterior:



Fonte: Plataforma Brasil

O gráfico seguinte mostra a relação entre pareceres aprovados e os pareces pendentes ou reprovados. Em 2019.1 os pareceres aprovados superaram os de pendência ou reprovação. Isso mostra que houve uma melhoria qualitativa dos projetos submetidos pelos pesquisadores na Plataforma Brasil.



Fonte: Plataforma Brasil

O CEP/IFS visitou todos os Campi do Instituto Federal de Sergipe no primeiro semestre de 2019. Houve conscientização sobre ética em pesquisa, debates sobre temas afins e treinamento prático sobre como utilizar os recursos da Plataforma Brasil. Foram disponibilizados arquétipos dos principais documentos para simulação de submissão em ambiente de treinamento na Plataforma. [Clique na figura abaixo para ver matéria sobre as visitas aos Campi:](#)



Fonte: CEP/IFS

3. WEBSITE DO CEP

Durante o primeiro semestre de 2019, o website do CEP foi aprimorado com a inclusão de normas e regulamentos vigentes, manuais, exemplos de documentos a serem utilizados pelo pesquisador, documentos de uso administrativo, datas das reuniões e treinamentos, entre outros. O site pode ser acessado em <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/cep>

Documentos de Uso Administrativo

- [Plano Anual de Capacitação - 2019](#)
- [Programa de Monitoramento de Projetos - CEP 2019](#)

Exemplos de Documentos

- [Autorização de uso de arquivos-dados de pesquisa](#)
- [Carta de anuência](#)
- [TALE OU RALE](#)
- [TCLE ou RCLE](#)
- [TCLE ou RCLE para responsáveis legais](#)
- [Termo de autorização de uso de imagem e depoimento](#)
- [Termo de compromisso e confidencialidade](#)

Normas e Regulamentos

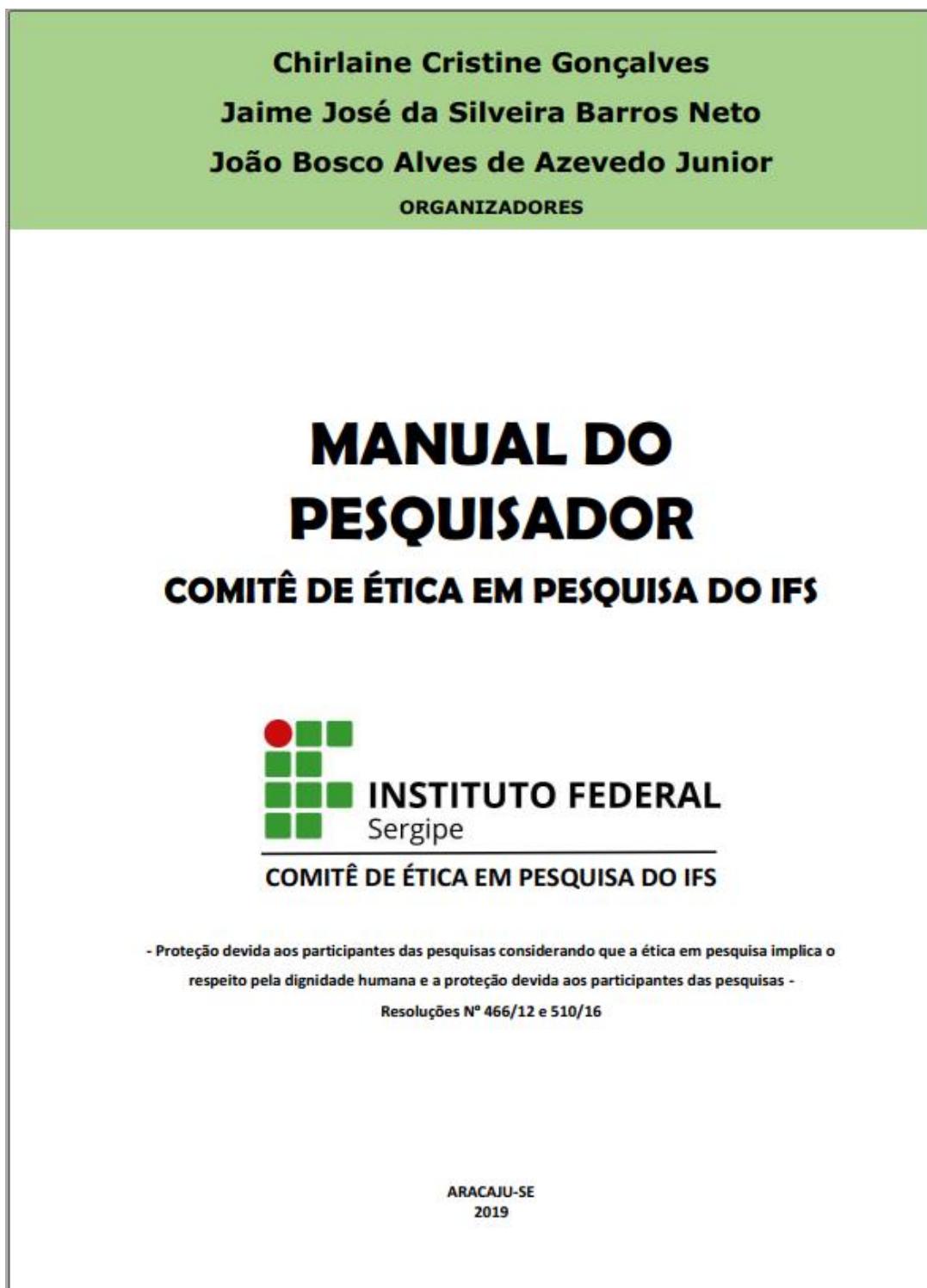
- [Regimento interno do CEP](#)
- [Resolução 580/2018](#)
- [Resolução 510/2016](#)
- [Norma Operacional 001/2013](#)
- [Norma Procedimento 006](#)
- [Resolução 466/2012](#)
- [Resolução 441/2011](#)
- [Resolução 370/2007](#)
- [Resolução 340/2004](#)
- [Resolução 304/2000](#)
- [Resolução 292/1999](#)
- [Resolução 251/1997](#)
- [Resolução 240/1997](#)

Manuais Plataforma Brasil

- [Alteração de Pesquisador Responsável](#)
- [Cadastro de Usuário](#)
- [Envio de Notificação](#)
- [Submissão de Projeto de Pesquisa](#)
- [Manual de pesquisador](#)
- [Manual de Orientação: Pendências Frequentes em Protocolos de Pesquisa Clínica](#)

4. DO MANUAL DO CEP/IFS

Em 2019.1 o CEP/IFS desenvolveu o Manual do Pesquisador do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Sergipe que foi utilizado nas ações educativas e distribuído gratuitamente através do website. Este manual possui o fluxograma dos protocolos de pesquisa quando submetidos a Plataforma Brasil, exemplos da documentação básica dos protocolos de pesquisa e orientações acerca do que deve ser submetido ou não na Plataforma Brasil. **Abaixo você poderá clicar na imagem para abrir o documento:**



5. DISPONIBILIZAÇÃO DE MODELOS

No sentido de auxiliar o pesquisador na submissão de protocolos de pesquisa, o CEP disponibilizou no seu website uma série de modelos de documentos que comumente fazem parte dos protocolos submetidos na Plataforma Brasil. Após a adoção dessa medida foi verificado uma maior conformidade em relação às resoluções e normas do CNS. **Abaixo você poderá clicar nas imagens para abrir os documentos:**



SUBSTITUIR O CABEÇALHO PELO DA INSTITUIÇÃO/OU PESQUISADOR QUE CEDERÁ OS DADOS PARA A PESQUISA
(apagar essa orientação antes da impressão do documento)

10. AUTORIZAÇÃO DE USO DE ARQUIVOS/DADOS DE PESQUISA

Declaramos para os devidos fins, que cederemos ao/a pesquisador/a (**nome completo do pesquisador**), o acesso aos arquivos de (**prontários / de base de dados de pesquisa / de banco de dentes, etc**) para serem utilizados na pesquisa: (**nome completo da pesquisa**), que está sob a orientação do/a Prof./a. (**nome do orientador/a**).

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se (a) mesmo(a) a utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Nome/assinatura e carimbo do responsável pela Instituição ou pessoa por ele delegada



SUBSTITUIR O CABEÇALHO PELO DA INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA SERÁ REALIZADA
(apagar essa orientação antes da impressão do documento)

11. CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos (o) a pesquisador (a) (**nome do pesquisador**), a desenvolver o seu projeto de pesquisa (**título do projeto completo**), que está sob a coordenação/orientação do (a) Prof. (a) (**nome do orientador ou coordenador da pesquisa**) cujo objetivo é (**breve objetivo da pesquisa**), no (**nome do setor ou instituição**).

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Local, em _____/_____/_____.

Nome/assinatura e carimbo do responsável onde a pesquisa será realizada



(CABEÇALHO DA INSTITUIÇÃO À QUIL O PESQUISADOR RESPONSÁVEL ESTÁ VINCULADO)

5. TERMO/REGISTRO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PARA MENORES DE 7 A 18 ANOS)

OBS: Este Termo de Assentimento para o menor de 7 a 18 anos não elimina a necessidade da elaboração de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que deve ser assinado pelo responsável ou representante legal do menor.

Convidamos você _____ após autorização dos seus pais (ou dos responsáveis legais) para participar como voluntário (a) da pesquisa. Esta pesquisa é da responsabilidade do (a) pesquisador (a) (nome COMPLETO do pesquisador, com endereço pessoal completo e CEP/Telefone/e-mail para contato do pesquisador responsável, inclusive para ligações a cobrar). Também participam também dessa pesquisa os pesquisadores: _____ Telefones para contato: (_____), e está sob a orientação de: _____ Telefone: (_____), e-mail: (_____).

Você será esclarecido (a) sobre qualquer dúvida com o responsável por essa pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via deste termo lhe será entregue para que seus pais ou responsável possam guardá-la e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu. Para participar desse estudo, um responsável por você deverá autorizar e assinar um Termo de Consentimento, podendo retirar esse consentimento ou interromper a sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- **Descrição da pesquisa:** informar os objetivos, detalhamento dos procedimentos da coleta de dados, forma de acompanhamento (informar a possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo, se for o caso).
- **Eclarecimento do período de participação do voluntário na pesquisa, início, término, local onde será realizada a pesquisa e número de visitas para a pesquisa.** Em caso de pesquisa onde o voluntário está sob qualquer forma de tratamento, assistência, cuidado, ou acompanhamento, explicar procedimentos, intervenções ou tratamentos a que será submetido e quais os métodos alternativos
- **RISCOS diretos** para o voluntário (prejuízo, desconforto, constrangimento, lesões que podem ser provocados pela pesquisa). Informando as formas de amenizar os riscos, bem como indenização, resarcimento de despesas em caso de dano
- **BENEFÍCIOS diretos e indiretos** para os voluntários. OBS: Em casos de pesquisas para avaliação de prevalência ou de diagnóstico de doenças, especificar onde será o acompanhamento do paciente após o diagnóstico.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (gravações, entrevistas?, fotos?, filmagens?, etc), ficarão armazenados em (pastas de arquivo / computador pessoal), sob a responsabilidade do (pesquisador? Orientador?), no endereço (acima informado ou colocar o endereço do local), pelo período de mínimo 5 anos, após o término da pesquisa.

7. TERMO/REGISTRO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa (título completo da pesquisa), que está sob a responsabilidade do (a) pesquisador (a) (nome COMPLETO do pesquisador, com endereço COMPLETO e CEP – Telefone do pesquisador e e-mail para contato do pesquisador responsável).

Também participam dessa pesquisa os pesquisadores: _____ Telefones para contato: (_____), e está sob a orientação de: _____ Telefone: (_____), e-mail (_____).

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- **Descrição da pesquisa:** justificativa, objetivos, detalhamento dos procedimentos da coleta de dados, forma de acompanhamento (informar a possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo, se for o caso).
- **Eclarecimento do período de participação do voluntário na pesquisa, início, término e número de visitas para a pesquisa.** Em caso de pesquisa onde o voluntário está sob qualquer forma de tratamento, assistência, cuidado, ou acompanhamento, explicar procedimentos, intervenções ou tratamentos a que será submetido e quais os métodos alternativos
- **RISCOS diretos** para o voluntário (prejuízo, desconforto, constrangimento, lesões que podem ser provocados pela pesquisa). Informando as formas de amenizar os riscos bem como indenização, resarcimento de despesas em caso de dano
- **BENEFÍCIOS diretos e indiretos** para os voluntários. OBS: Em casos de pesquisas para avaliação de prevalência ou de diagnóstico de doenças, especificar onde será o acompanhamento do paciente após o diagnóstico.

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (gravações, entrevistas, fotos, filmagens, etc), ficarão armazenados em (pastas de arquivo, computador pessoal), sob a responsabilidade do (pesquisador, orientador), no endereço (acima informado ou colocar o endereço do local), pelo período de mínimo 5 anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa.

SUBSTITUIR O CABEÇALHO DA INSTITUIÇÃO QUE CEDERÁ OS DADOS PARA A PESQUISA

(apagar essa orientação antes da impressão do documento)

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTO

Eu _____, CPF _____, RG _____, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCL), AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores **(especificar nome de todos os pesquisadores envolvidos na pesquisa inclusive do pesquisador responsável orientador)** do projeto de pesquisa intitulado "**(especificar título do projeto)**" a realizar as fotos/filmagem que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem qualquer ônus financeiro a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos/imagens (seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que guardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto N.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto N.º 5.296/2004).

Aracaju, em ____/____/_____

Entrevistado _____

Responsável Legal CPF e IDT (Caso o entrevistado seja menor - incapaz) _____

Pesquisador responsável pela entrevista _____

Impressão
Digital
(opcional)Impressão
Digital
(opcional)Impressão
Digital
(opcional)

(CABEÇALHO DA INSTITUIÇÃO À QUAL O PESQUISADOR RESPONSÁVEL ESTÁ VINCULADO)

8. TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Título do projeto: Preencher

Pesquisador responsável: Preencher

Instituição/Departamento de origem do pesquisador: Preencher

Telefone para contato: Preencher

E-mail: Preencher

O pesquisador do projeto acima identificado assume o compromisso de:

- Garantir que a pesquisa só será iniciada após a avaliação e aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Instituto Federal de Sergipe (IFS);
- Preservar o sigilo e a privacidade dos voluntários cujos dados serão estudados e divulgados apenas em eventos ou publicações científicas, de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificá-los;
- Garantir o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais, além do devido respeito à dignidade humana;
- Garantir que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;
- Assegurar que os resultados da pesquisa serão anexados na Plataforma Brasil, sob a forma de Relatório Final da pesquisa;

Aracaju, de de 20....

Assinatura Pesquisador Responsável

Impressão
Digital
(opcional)

6. VISITA DA CONEP

Em maio deste ano, duas consultoras da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) estiveram no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para realizar trabalho educativo e de reconhecimento no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição. Esta foi a primeira vez que membros do CONEP apreciaram a estrutura e os trabalhos desenvolvidos pelo órgão que avalia as pesquisas com seres humanos no IFS. **Para acessar a matéria clique na foto abaixo:**



Membros do Comitê de Ética em Pesquisa do IFS com as consultoras do CONEP após o trabalho de reconhecimento (Foto: Igor Andrade)

7. PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO PARA O SISTEMA CEP/CONEP EM MACEIÓ - AL

O CEP/IFS enviou a vice coordenadora (Bárbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares), um membro (Luiz Carlos Gonçalves) e o secretário (João Bosco Alves de Azevedo Junior) para participarem do evento de treinamento para o sistema CEP/CONEP ocorrido em Maceió-AL. Nos dois dias de evento foram discutidos diversos assuntos, dentre os quais:

- Especificidades éticas das pesquisas de interesse estratégico para o SUS;
- Especificidades éticas nas pesquisas que se utilizam de metodologias próprias das Ciências Humanas e Sociais;
- Especificidades éticas nas pesquisas que se utilizam de metodologias próprias das Ciências Biomédicas;
- Relato de caso;
- O papel e a participação dos representantes de usuários;
- Plataforma Brasil;
- Sistema CEP/CONEP;



Fonte: Instagram CONEP

Nas reuniões seguintes ao evento, os componentes do CEP/IFS que participaram, puderam compartilhar com os outros membros os relatos e experiências vivenciadas nestes dias. Também foram feitos contatos que possibilitaram vislumbrar futuros eventos em conjunto com outros CEPs.

8. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

Foi criado o Plano Anual de Capacitação (PAC) o qual tem por fim nortear as ações de capacitação, de modo a permitir que o CEP desempenhe com eficácia as competências institucionais em consonância com a legislação vigente. Ademais, o PAC está previsto na Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a obrigação dos CEPs de promover atividades de capacitação para os membros e para a comunidade externa. Estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas durante o ano de 2019, em consonância com os objetivos e finalidades do sistema CEP/CONEP.

Este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação. As demandas não contempladas no catálogo de eventos e surgidas ao longo do ano poderão ser posteriormente avaliadas e incluídas caso sejam pertinentes e haja viabilidade financeira e orçamentária. [Para acessar o PAC clique na imagem ao lado.](#)



9. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS

Com o objetivo de promover a avaliação dos protocolos de pesquisa que passaram pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFS nos anos de 2016 e 2017, foi lançado o Programa de Monitoramento dos Projetos do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Sergipe. [Para acessá-lo clique na imagem abaixo:](#)

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS PROJETOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS) EM 2019

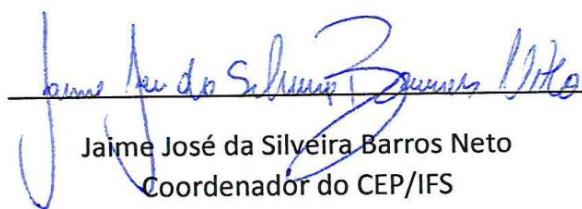
1. CRONOGRAMA

Período de Monitoramento	Projetos a serem monitorados
09/05/2019 a 09/09/2019	6/30
Período do Monitoramento (Executado)*	Projetos monitorados
-----	6/30

10. DESFECHO

Por fim, salientamos o compromisso deste CEP com os princípios que regem o sistema CEP/CONEP e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre os dados aqui elencados.

Atenciosamente,


Jaime José da Silveira Barros Neto
Coordenador do CEP/IFS

Aracaju, 26 de agosto de 2019